



PREFEITURA
 **de BARCARENA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-002/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – LICITAÇÃO FRACASSADA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, Lei nº. 10.520/2002, e no art. 38, VII, c/c art. 43, VI da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve:

- 1. HOMOLOGAR** a declaração de Licitação **FRACASSADA** do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 9-002/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de madeira serrada legalizada, para construção civil, pontes e passarelas, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
- 2. DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 25 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal